

RESOLUÇÃO COMASC Nº 022/2023

Aprova prestação de contas do Termo de Fomento SETADES nº 015/2021 – Processo nº 26.249/2021 - Projeto “Construindo um Futuro Saudável”, celebrado entre a Instituição: Associação Amor e Vida e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 153ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento nº 015/2021 – Processo: 26.249/2021 – Projeto “Construindo um Futuro Saudável”, celebrado entre a Associação Amor e Vida e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES. O valor de fomento foi de R\$: 99.406,79 (noventa e nove mil, quatrocentos e seis reais e setenta e nove centavos), valor executado durante o projeto foi de R\$ 100.941,38 (cem mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos), valor utilização de rendimentos de aplicações financeiras foi de R\$ 1.534,59 (mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) e valor de devolução foi de R\$ 2.323,68 (dois mil, trezentos e vinte três reais e sessenta e oito centavos). O objeto de cooperação foi execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos completos, no horário complementar ao ensino formal, no Centro Ambiental São João Batista,

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 22 de março de 2023.


Mariana Marangoni de Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC



***RESOLUÇÃO COMASC Nº 021/2023**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pelo Abrigo à Velhice Desamparada "Auta Loureiro Machado", para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 153ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pelo Abrigo à Velhice Desamparada "Auta Loureiro Machado" para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio da Emenda Parlamentar nº 133, no valor de R\$: 50.00,00 (cinquenta mil reais) e contrapartida de R\$: 7,31 (sete reais e trinta e um centavos). Objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, por meio da aquisição de produtos alimentícios, visando aos usuários a permanência e melhoria de vida, bem como alimentação adequada.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 22 março de 2023.

Mariana Marangoni de Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 022/2023**

Aprova prestação de contas do Termo de Fomento nº 015/2021 - Processo nº 26.249/2021 - Projeto "Construindo um Futuro Saudável", celebrado entre a Instituição: Associação Amor e Vida e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 153ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento nº 015/2021 - Processo: 26.249/2021 - Projeto "Construindo um Futuro Saudável", celebrado entre a Associação Amor e Vida e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. O valor de fomento foi de R\$: 99.406,79 (noventa e nove mil, quatrocentos e seis reais e setenta e nove centavos), valor executado durante o projeto foi de R\$ 100.941,38 (cem mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos), valor utilização de rendimentos de aplicações financeiras foi de R\$ 1.534,59 (mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) e valor de devolução foi de R\$ 2.323,68 (dois mil, trezentos e vinte três reais e sessenta e oito centavos). O objeto de cooperação foi execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos completos, no horário complementar ao ensino formal, no Centro Ambiental São João Batista,

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 22 de março de 2023.

Mariana Marangoni de Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 023/2023**

Aprova a prestação de contas do Termo de Fomento nº 17/2021-MFG91, celebrado entre a Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Cariacica e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Desenvolvimento Social - SETADES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 153ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento nº 2021 - MFG91, celebrado entre a instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Cariacica e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Desenvolvimento Social - SETADES. O valor do fomento foi de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), valor da contrapartida foi de R\$ 3.872,74 (três mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos). O objeto foi de cooperação técnica e financeira para a manutenção do atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência na faixa etária de 18 anos a 59 anos e suas famílias, por meio de custeio de serviços de terceiros de pessoa jurídica.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 22 de março de 2023.

Mariana Marangoni de Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2023.03.29 18:55:40 -
0300